



# Prefeitura Municipal de Capela do Alto

S. U. S.

## Vigilância Sanitária

### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE

Advertência - **Multa** - Apreensão do Produto  
 Inutilização do Produto - Interdição do Produto  
 Cancelamento de Registro do Produto - Proibição de Propaganda  
 Interdição Parcial ou Total do Estabelecimento  
 Cancelamento de Autorização para Funcionamento da Empresa  
 Cancelamento de Alvará de Licenciamento do Estabelecimento  
 Suspensão de Venda e ou Fabricação do Produto

SÉRIE \_\_\_\_\_ AC \_\_\_\_\_

Nº 109 2.a Via

Aos 18 dias do mês de Junho de 10-2018  
 eu, Roxane Satima Mota Oliveira  
 no exercício das atribuições como membro da equipe de Vigilância Sanitária, tendo verificado pelo Auto de  
 infração n.º 147 Série AA de 08/06/2018 que Santa Inácio Cia  
LTDA.

residente à Rua Cel. Guilherme Francisco Winder nº50  
 em Capela do Alto estabelecido à idem  
 em Capela do Alto  
 com ramo de Droguaria  
 por estar com medicamentos vencidos na  
área de venda interna e estar com  
o Descarpax com material perfuro cortante  
acima do limite.

o disposto no(s) artigo(s) 37, 38 e 39 da Lei  
Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 e  
 (1) Artigo 104

lavro o presente Auto, de acordo com a legislação sanitária vigente, impondo a PENALIDADE DE multa  
no valor de R\$ 390,00 sendo de natureza grave  
 de acordo com o(s) artigo(s) Decreto nº 2.862/2018 art. 1º.

Fica Concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência deste Auto para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação sanitária vigente.

A multa recolhida no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência de sua aplicação será reduzida de 20%, implicando a desistência tácita do recurso, de conformidade com a legislação sanitária vigente.

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

18/06/2018  
 (Data)  
Roxane F.M. Oliveira  
 Assinatura e Identificação da Autoridade Sanitária

Assinatura e Identificação do Autuado

Testemunhas (2)

- a) \_\_\_\_\_  
 b) \_\_\_\_\_